



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8651/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2324 de 11 de outubro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.1.079		Executar Projeto Meu Campinho		
4.4.90.51	487	Obras e instalações	0.834	280.000,00
		<b>Total nessa Fonte</b>		<b>280.000,00</b>
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. Agricultura e Obras		
3.3.90.30	553	Material de consumo	0.504	100.000,00
		<b>Total nessa Fonte</b>		<b>100.000,00</b>
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Agricultura e Obras		
3.3.90.30	553	Material de consumo	0.511	250.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	585	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.511	250.000,00
		<b>Total nessa Fonte</b>		<b>500.000,00</b>
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabin. Secretaria de Administração		
4.4.90.52	045	Equipamentos e Material Permanente	0.000	36.000,00
09.03.27.812.0030.1.079		Executar Projeto Meu Campinho		
4.4.90.51	487	Obras e instalações	0.000	153.000,00
10.01.22.661.0026.2.023		Secretaria de IND/COM/Trabalho e Turismo		
3.3.90.39	502	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	150.000,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.39	539	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	59.000,00
		<b>Total nessa Fonte</b>		<b>398.000,00</b>
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>1.278.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

## II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.834	Convênio 609/2022 – Meu Campinho Sta. Rosa	280.000,00
0.504	Outros Royalties do Petróleo e Compensações	100.000,00
0.511	Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00
0.000	Recursos Livres	398.000,00
<b>Total de Excesso</b>		<b>1.278.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 13 de outubro de 2023.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

